



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CPL - TBP  
Pág.: 284

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme edital de Chamamento Público nº 01/2020 e seus anexos.

### FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11.947/2009 e Chamamento Público nº 01/2020.

### CONTRATADA

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CNPJ nº 11.502.845/0001-00.

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CNPJ nº 07.479.345/0001-19

### PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 172.006,34 (Cento e setenta e dois mil, seis reais e trinta e quatro centavos).

### PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 11/08/2020.

**DECRETO Nº 4059/2020**

Data 11.08.2020

Súmula. Concede Licença Especial ao Professor Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 54, DA LEI MUNICIPAL 1742/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, ao servidor **Celso José Babinski**, ocupante do cargo efetivo de Professor, na matrícula 2442-2/2, portadora do CPF nº 025.630.429-76 e da CI/RG nº 7.415.109-4 SSP/PR, referente ao período aquisitivo de 12/02/2003 a 11/02/2008.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10 de agosto de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 11 de agosto de 2020.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marlice Cristina Mariano

Código Identificador: IAB9FC08

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64/2020

**DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, conforme edital de Chamamento Público nº 01/2020 e seus anexos.

**FUNDAMENTO LEGAL**

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 11.947/2009 e Chamamento Público nº 01/2020.

**CONTRATADA**

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CNPJ nº 11.502.845/0001-00.

COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - CNPJ nº 07.479.345/0001-19

**PREÇO**

O valor da contratação totaliza R\$ 172.006,34 (Cento e setenta e dois mil, seis reais e trinta e quatro centavos).

**PRAZO DE VIGÊNCIA**

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses.

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 11/08/2020.**

Publicado por:

Fabiane Delabeta Zancanaro

Código Identificador: A22C2FFB

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**PORTARIA Nº 717/2020**

Data: 11/08/2020

Instaura Sindicância, nomeia Comissão Processante e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o contido no Memorando nº 081/2020/UCCITB, informando possíveis irregularidades na concessão de alimentação para servidores e pacientes no Restaurante Mezzalira, em Cascavel, em decorrência do Contrato Administrativo nº 16/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 06/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – **DETERMINAR** a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar as irregularidades apontadas, no memorando nº 081/2020/UCCITB.

**Art. 2º** – Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes servidores:

- **Gilberto Guisi** – Matrícula 23847-3-/1
- **Vanderlei Oliveira de Deus** – Matrícula 384-0/1
- **Tania Conradi Tavares** – Matrícula 2358-2/1

**Art. 3º** – Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 5º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Três Barras do Paraná, 11 de agosto de 2020.

**HELIO KUERTEN BRUNING**

Prefeito de Três Barras do Paraná

Publicado por:

Carlos Sniezko

Código Identificador: 67BE60C6

**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**  
**DECRETO Nº 4060/2020**

**DECRETO Nº 4060/2020**

Data 11.08.2020

Súmula. Nomeia Diretor de Departamento de Legislação (Cargo em Comissão) e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor, Senhor **Antonio Edson da Silva**, portador da CI/RG nº. 5.699.811-0 SSP/PR e do CPF nº. 971.151.009-00, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento de Legislação (Cargo em Comissão).

**Parágrafo único.** A remuneração atribuída será o contido do Anexo I, da Lei Municipal nº 1688/17 e em conformidade com o anexo IV da Lei Municipal nº. 1894/19 – CC-4.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.